



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53  
 AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000  
 FONE/FAX: (0\*\*17) 3485-1482  
 E-MAIL : [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)  
[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)  
 VALENTIM GENTIL - SP

### Ofício nº 231/2021-MSM

Valentim Gentil, 11 de novembro de 2021.

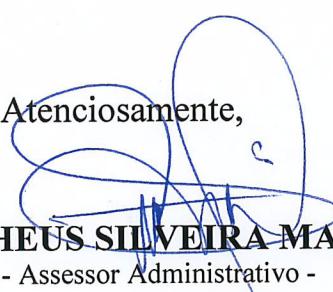
Ref: Encaminha Moção de Apoio nº 04/2021.

Prezado Senhor:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente **FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**, encaminho para ciência de Vossa Excelência, cópia da **Moção de Apoio nº. 04/2021**, de autoria de todos os Vereadores, apresentada na 19ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 08 de novembro e, após os trâmites legais, encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **RODRIGO PACHECO**, como prova de nossa veemente preocupação e apoio à tramitação do **Projeto de Lei nº 3740/2019**, de autoria do Senador **JOSÉ ANTÔNIO MACHADO REGUFFE**.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MATHEUS SILVEIRA MANTELLI**  
 - Assessor Administrativo -

Ao Exmo. Sr.  
**RODRIGO PACHECO**  
 DD. Presidente do Senado Federal  
 Praça dos Três Poderes, s/n  
70165-900, BRASÍLIA/DF





## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53  
 AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000  
 FONE/FAX: (0\*\*17) 3485-1482  
 E-MAIL : [camaravg@vipsnet.com.br](mailto:camaravg@vipsnet.com.br)  
[www.camaravalemtimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalemtimgentil.sp.gov.br)  
 VALENTIM GENTIL - SP

### MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2021

**CONSIDERANDO QUE**, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº. 3.740/19 de autoria do Nobre Senador José Antônio Machado Reguffe, cuja relatoria é do Senador Confúcio Moura, que tem por objetivo alterar a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para garantir ao paciente com neoplasia maligna (Câncer) o direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até 45 dias, devendo os tratamentos sequenciais ao primeiro serem realizados em até 30 dias, a partir da prescrição médica, bem como determina a estruturação de uma rede de atenção à saúde das pessoas com essas doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá providências correlatas.

**CONSIDERANDO QUE**, o referido Projeto de Lei trará benefícios e melhoria na qualidade de vida das pessoas vitimadas por essa terrível doença e que o Sistema Único de Saúde não proporciona esse atendimento imediato ao início da doença;

**CONSIDERANDO QUE**, atualmente o paciente tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico.

**CONSIDERANDO QUE**, entendemos que o Projeto de Lei nº. 3740/2019, precisa ser levado ao plenário e aprovado pelo Senado Federal, pelos motivos acima expostos.

**APRESENTAMOS** à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº. 3740/2019, de autoria do Senador José Antônio Machado Reguffe, cuja relatoria é do Senador Confúcio Moura, que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para garantir ao paciente com neoplasia maligna (Câncer) o direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até 45 dias, devendo os tratamentos sequenciais ao primeiro serem realizados em até 30 dias, a partir da prescrição médica, bem como determina a estruturação de uma rede de atenção à saúde das pessoas com essas doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá providências correlatas, para que o mesmo seja apreciado e votado com a máxima brevidade possível, diante da evidente relevância e interesse público de que a matéria se reveste.

Que o Excelentíssimo Senador José Antônio Machado Reguffe seja comunicado, bem como o Relator do Projeto, Senador Confúcio Moura, o Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, sobre o que foi deliberado nesta Casa de Leis a respeito do **Projeto de Lei nº 3740/19**.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53  
 AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000  
 FONE/FAX: (0\*\*17) 3485-1482  
 E-MAIL : [camaravtg@vipsnet.com.br](mailto:camaravtg@vipsnet.com.br)  
[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)  
 VALENTIM GENTIL - SP

Sala das Sessões “Gervásio Alves Pereira”, 08 de novembro de 2021.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

JOSE CARLOS DOS SANTOS

JUNIOR APARECIDO PINTO

EDMAR SILVA DE OLIVEIRA

ELAINE C. PANTANO CUSTÓDIO DA SILVA

EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO

IZAQUEL ALVES DA SILVA

MARCELO J. PEREIRA DO LIVRAMENTO

TIAGO DIOGO DE Assinado de forma digital  
 por TIAGO DIOGO DE  
 FARIA:343583698 FARIA:34358369898  
 98 Dados: 2021.11.08  
 15:20:05 -03'00'

TIAGO DIOGO DE FARIA

